

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 002-ML/2014 – SPTC, DE 28 DE JANEIRO DE 2016  
EXCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE DO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e em obediência à decisão proferida no respectivo processo judicial, torna pública a exclusão de candidato em situação sub judice do resultado final, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Nível Superior da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), conforme segue.

1. Em obediência a respectiva ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 268590-97.2015.8.09.0000 (201592685900), no subitem 1.1, cargo de **MÉDICO LEGISTA DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 102**, fica excluído o candidato: 150100007, FERNANDO MESQUITA DE ALMEIDA (candidato sub judice), 69.00, 25.03, Recomendado, 35.00, 129.03, 177.

2. Os candidatos que, na forma do resultado final e posteriores retificações, encontravam-se em classificação maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação abaixo.

**Thiago Peixoto**  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento